

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# **RANKING NACIONAL DE DISPENSA DE ALVARÁS E LICENÇAS**

Relatório do 1º trimestre de 2023

Publicado em 25 de abril de 2023

Disponível em [gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas](https://gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas)

## **METODOLOGIA**

A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, denominada de Lei da Liberdade Econômica, em seu artigo 1º, § 6º, determina o efeito da dispensa de quaisquer atos públicos para as atividades econômicas classificadas como baixo risco. Em acréscimo, a Lei, em seu artigo 3º, § 1º, inciso I, ainda define competência do Poder Executivo para a elaboração da classificação nacional de atividades de baixo risco, que deve ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica, independentemente da aderência do ente federativo à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

Neste sentido, o Poder Executivo, por meio das competências atribuídas ao Comitê para Gestão da Redesim (CGSIM) no artigo 3º, § 1º, inciso II, elaborou a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que define o que é o baixo risco e dispõe sobre a classificação nacional de atividades de baixo risco.

Vale salientar que a Lei nº 13.874/2019 expressa no artigo 3º, §1º, inciso III, que na hipótese da existência de legislação estadual, distrital ou municipal sobre a classificação de atividades de baixo risco, cabe ao ente federativo que editar ou tiver editado norma específica encaminhar notificação ao Governo Federal sobre a edição da norma. Somente assim é possível a inserção da norma específica de baixo risco no cadastro de regras de dispensa de alvarás e licenças, constante no integrador nacional da Redesim. O recebimento e análise dessas normas ficam à cargo da Secretaria Executiva do CGSIM, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Para fins de elaboração deste documento, foi considerado para apurar a quantidade de atividades econômicas dispensadas nos estados e municípios, a interseção das atividades dispensadas de alvarás e licenças pelos Corpos de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente. É importante lembrar que, na ausência de normativos em âmbito estadual, distrital ou municipal, valerá o que está disposto nacionalmente por meio da Resolução CGSIM nº 51/2019.

A fim de tornar mais claro o que foi exposto, apresentamos um breve exemplo hipotético: caso apenas o Corpo de Bombeiros Estadual tenha enviado normativo de classificação de risco, as atividades dispensadas serão aquelas constantes na norma estadual de bombeiros e na classificação nacional para fins de segurança sanitária e ambiental, excluindo-se as atividades econômicas que não constam simultaneamente nas três esferas de licenciamento.

Para a operacionalização das normas municipais, na ausência de envio de norma do município, prevalece a norma estadual encaminhada e aprovada pelo Governo Federal. Caso não haja norma estadual, aplica-se ao município a classificação nacional. Por exemplo: caso um município encaminhe somente norma de dispensa para fins de segurança sanitária e não haja norma do respectivo estado, prevalecerá no sistema as atividades dispensadas pela norma municipal para fins de segurança sanitária e na classificação nacional para o meio ambiente e Bombeiros, excluindo-se as atividades econômicas que não constam simultaneamente.

Sendo assim, com o objetivo de dar publicidade aos atos normativos vigentes em todo o território nacional, apresentamos neste documento o Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças, discriminado por unidade federativa (estados e Distrito Federal) e municípios.



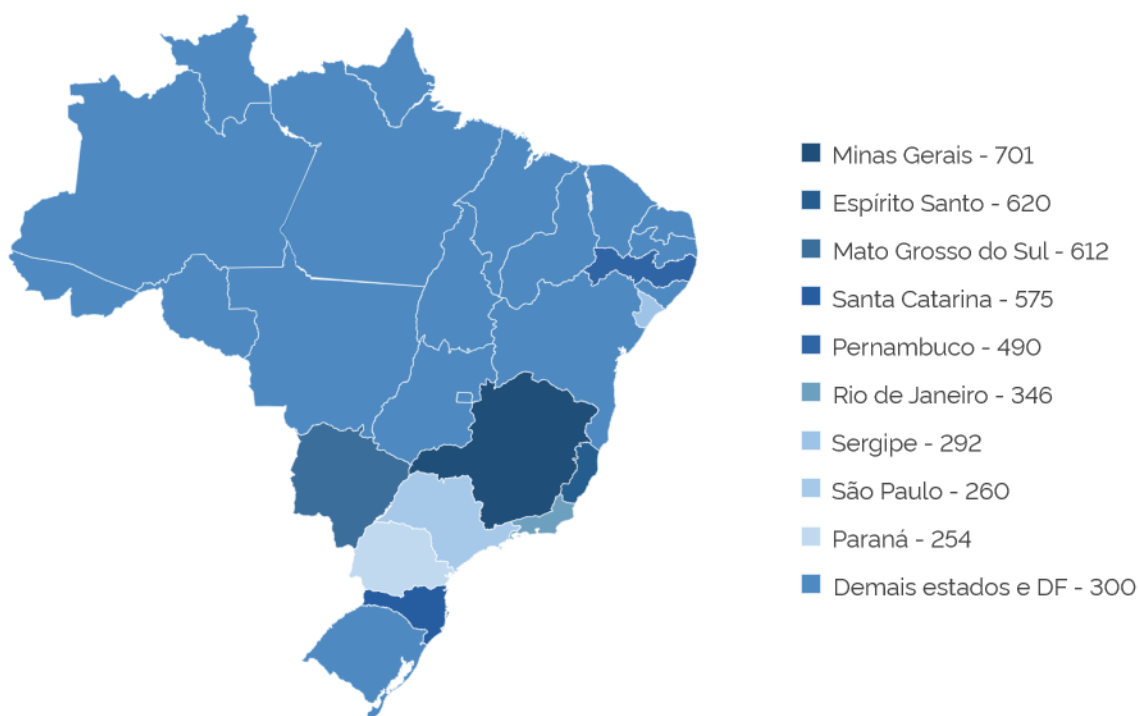
## **RANKING DE DISPENSA DE ALVARÁS E LICENÇAS DOS ESTADOS**

O ranking de dispensa de alvarás e licenças nos estados fornece indicadores relativos ao quantitativo de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças nas unidades da federação, nos termos da Lei nº 13.874/2019.

A ilustração abaixo apresenta a distribuição quantitativa de atividades econômicas dispensadas nos estados e Distrito Federal até o final do primeiro trimestre de 2023.

### **Destaque 1**

Distribuição do quantitativo de atividades econômicas dispensadas nos estados e Distrito Federal.



Destaca-se Minas Gerais como o estado com a maior quantidade de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças, com 701 atividades dispensadas, fomentando o empreendedorismo e a abertura de novas empresas no estado. Destacam-se ainda o estado do Espírito Santo<sup>1</sup>, que dispensa 620 atividades econômicas dispensadas; o estado do Mato Grosso do Sul com 612 atividades econômicas; o estado de Santa Catarina, com 575 atividades econômicas; o estado de Pernambuco, com 490 atividades econômicas; e o estado do Rio de Janeiro, com 346 atividades econômicas dispensadas. Os seis estados possuem normas vigentes que dispensam mais atividades que a classificação nacional.

<sup>1</sup> O estado do Espírito Santo encaminhou o Decreto Estadual nº 5.183-R, de 2022, atualizando a lista de atividades econômicas dispensadas no estado, excluindo 1 (uma) atividade econômica da norma estadual.

Adiante segue o ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças dos estados e Distrito Federal até o final do primeiro trimestre de 2023:

### **Destaque 2**

Ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças dos estados e Distrito Federal.

<b>ESTADO</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Minas Gerais</b>	701
<b>Espírito Santo</b>	620
<b>Mato Grosso do Sul</b>	612
<b>Santa Catarina</b>	575
<b>Pernambuco</b>	490
<b>Rio de Janeiro</b>	346
<b>Acre</b>	300
<b>Alagoas</b>	300
<b>Amapá</b>	300
<b>Amazonas</b>	300
<b>Bahia</b>	300
<b>Ceará</b>	300
<b>Distrito Federal</b>	300
<b>Goiás</b>	300
<b>Maranhão</b>	300
<b>Mato Grosso</b>	300
<b>Pará</b>	300
<b>Paraíba</b>	300
<b>Piauí</b>	300
<b>Rio Grande do Norte</b>	300
<b>Rio Grande do Sul</b>	300
<b>Rondônia</b>	300
<b>Roraima</b>	300
<b>Tocantins</b>	300
<b>Sergipe</b>	292
<b>São Paulo</b>	260
<b>Paraná</b>	254

No outro extremo, os estados de Sergipe (292), São Paulo (260) e Paraná (254) dispensam menos atividades econômicas em relação à classificação nacional. Para os demais estados prevalece a classificação disposta na Resolução CGSIM nº 51/2019.

Conforme exposto na seção de metodologia, em caso de o estado apresentar norma específica para apenas um órgão de licenciamento, é realizada a interseção da norma do estado com a norma nacional para os demais órgãos, resultando no quantitativo disposto nos destaques anteriores.



Neste sentido, fazemos menção direta aos estados do Maranhão e Roraima, que encaminharam exclusivamente normas específicas dos Corpos de Bombeiros do estado. Portanto, o quantitativo de atividades dispensadas nestes estados, levam em consideração aquelas constantes na norma estadual de Bombeiros e na classificação nacional para fins de segurança sanitária e ambiental, excluindo-se as atividades econômicas que não constam simultaneamente nas três esferas de licenciamento. Ainda que a interseção das normas disponha o mesmo rol de atividades dispensadas na classificação nacional, as condições de estabelecimento dispostas pelos Corpos de Bombeiros são diferentes da Resolução CGSIM nº 51/2019.

## **RANKING DOS MUNICÍPIOS**

O ranking dos municípios também fornece indicadores relativos ao quantitativo de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças nos respectivos municípios, nos termos da Lei nº 13.874/2019. Conforme já mencionado na metodologia, aqui leva-se em consideração, além da norma nacional, a existência de norma estadual das unidades federativas dos respectivos municípios.

Até o final do primeiro trimestre deste ano, 177 municípios encaminharam normas específicas ao Governo Federal, tendo esses as normas aprovadas e inseridas no cadastro de regras de dispensa de alvarás e licenças. São municípios de 19 estados diferentes e, dentre esses, 11 são capitais das unidades da federação. Outros municípios encaminharam manifestação ao Governo Federal ratificando adesão à classificação nacional ou à norma estadual de seus respectivos estados.

### **Destaque 3**

Cenário de dispensas de atividades econômicas nos municípios ao final do 1º trimestre de 2023.

<b>177 municípios</b> enviaram norma específica	<b>19 estados com municípios</b> que encaminharem norma específica	<b>11 capitais</b> enviaram norma específica
---	--	--

Abaixo é apresentado ranking com os municípios que dispensam mais atividades econômicas que a classificação nacional:

### **Destaque 4**

Ranking de municípios com mais atividades econômicas dispensadas no País.

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Bagé (RS)</b>	1.217
<b>Portão (RS)</b>	1.196
<b>Rio Grande (RS)</b>	1.155



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Pinhalzinho (SC)</b>	1.129
<b>Paranavaí (PR)</b>	1.077
<b>Serrinha (BA)</b>	1.076
<b>Rio Pardo (RS)</b>	809
<b>São José do Norte (RS)</b>	804
<b>Carlos Barbosa (RS)</b>	774
<b>Venâncio Aires (RS)</b>	771
<b>Ijuí (RS)</b>	744
<b>Contagem (MG)</b>	701
<b>Cariacica (ES)</b>	689
<b>Foz do Iguaçu (PR)</b>	673
<b>Palmeira das Missões (RS)</b>	666
<b>Aracruz (ES)</b>	665
<b>Marilândia (ES)</b>	659
<b>Panambi (RS)</b>	658
<b>Sapiranga (RS)</b>	657
<b>Piúma (ES)</b>	642
<b>Nova Venécia (ES)</b>	641
<b>São Gabriel da Palha (ES)</b>	640
<b>Afonso Cláudio (ES)</b>	635
<b>Lagoa da Prata (MG)</b>	632
<b>Carazinho (RS)</b>	623
<b>Laranja da Terra (ES)</b>	621
<b>Alfredo Chaves (ES)</b>	616
<b>Estância Velha (RS)</b>	605
<b>Mimoso do Sul (ES)</b>	602
<b>Anchieta (ES)</b>	600
<b>Tartarugalzinho (AP)</b>	597
<b>Muniz Freire (ES)</b>	590
<b>Colatina (ES)<sup>2</sup></b>	590
<b>Marechal Floriano (ES)</b>	573
<b>Serafina Corrêa (RS)</b>	568
<b>Dores do Rio Preto (ES)</b>	564
<b>Curitiba (PR)</b>	555
<b>Vargem Alta (ES)</b>	546
<b>Maracaju (MS)</b>	536
<b>Cachoerinha (RS)</b>	535
<b>Governador Lindenberg (ES)</b>	532
<b>Fundão (ES)</b>	531
<b>Santa Maria de Jetibá (ES)</b>	531
<b>Fagundes Varela (RS)</b>	530



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Farroupilha (RS)</b>	529
<b>Itapemirim (ES)</b>	523
<b>Iúna (ES)</b>	520
<b>Criciúma (SC)</b>	517
<b>Iconha (ES)<sup>2</sup></b>	513
<b>Uruguaiana (RS)</b>	511
<b>Cachoeiro de Itapemirim (ES)</b>	508
<b>Conceição do Castelo (ES)</b>	507
<b>Ourinhos (SP)</b>	507
<b>Cianorte (PR)</b>	504
<b>Gravataí (RS)</b>	500
<b>Viana (ES)</b>	500
<b>Vila Velha (ES)</b>	497
<b>Maceió (AL)</b>	492
<b>Gramado (RS)</b>	486
<b>Santiago (RS)</b>	484
<b>Campo Bom (RS)</b>	473
<b>Contenda (PR)</b>	473
<b>São Marcos (RS)</b>	463
<b>Ponta Grossa (PR)</b>	462
<b>Macapá (AP)</b>	451
<b>Pedra Branca do Amapari (AP)</b>	451
<b>Barreiras (BA)</b>	442
<b>Cascavel (PR)</b>	440
<b>Recife (PE)</b>	431
<b>Marechal Cândido Rondon (PR)</b>	414
<b>Nova Petrópolis (RS)</b>	409
<b>Guarujá (SP)</b>	404
<b>Marataízes (ES)</b>	402
<b>Pinhais (PR)</b>	391
<b>Pinheiros (ES)</b>	385
<b>Santana (AP)</b>	362
<b>Olinda (PE)<sup>2</sup></b>	345
<b>Sabará (MG)</b>	340
<b>Jequié (BA)</b>	326
<b>Esteio (RS)</b>	325
<b>Eldorado do Sul (RS)</b>	322
<b>Maringá (PR)</b>	318

<sup>2</sup> As informações dos municípios de Colatina (ES), Iconha (ES) e Olinda (PE) foram revisados, com dados atualizados em relação às publicações anteriores.





<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Manaus (AM)</b>	313
<b>Três Lagoas (MS)</b>	309
<b>Ipecaetá (BA)</b>	300

Na relação daqueles que dispensam mais atividades econômicas, destaca-se neste levantamento mais recente o município de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul. O município encaminhou ao Governo Federal o Decreto Municipal nº 39/2023, que, dentre outras medidas, dispõe sobre as normas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica. Com um rol de 1.217 atividades, Bagé é o município que mais dispensa atividades econômicas de alvarás e licenças no País.

Neste levantamento recente, vale destacar ainda o município de Portão, também no estado do Rio Grande do Sul, que atualizou a sua lista, por meio do Decreto Municipal nº 1.417/2023, para 1.196 atividades econômicas dispensadas, qualificando o município como o segundo que mais dispensa no País.

Os municípios de Rio Grande (RS), Pinhalzinho (SC), Serrinha (BA), Paranavaí (PR), Rio Pardo (RS) e São José do Norte (RS) também se destacam, com mais de 800 atividades econômicas dispensadas. Paranavaí é mais um dos municípios que neste ano encaminhou norma específica ao Governo Federal, o Decreto Municipal nº 24.381/2022, dispensando 1.077 atividades econômicas, qualificando-se recentemente dentre aqueles que mais dispensam.

No último levantamento também se destacaram os municípios de Ijuí (RS), Mimoso do Sul (ES), Dores do Rio Preto (ES), Vargem Alta (ES), Maracaju (MS), Ourinhos (SP), Santiago (RS), Macapá (AP), Santana (AP) e Sabará (MG), com encaminhamento de normas que dispõem de quantitativo de atividades econômicas que superam a classificação nacional.

A capital do Amapá encaminhou ao Governo Federal o Decreto Municipal nº 205/2023, que, dentre outras medidas, regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no município. Com um rol de 451 atividades, o município agora consta na listagem dos municípios que mais dispensam.

Ademais, municípios de Foz do Iguaçu (PR) e Marataízes (ES) atualizaram a legislação local, ampliando sua lista de atividades econômicas de baixo risco, passando a constar também entre aqueles que dispensam mais que a classificação nacional.

No total são 85 municípios que dispensam mais atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco, proporcionando um ambiente de negócios mais livre e favorável à abertura de empresas aos empreendedores locais. Importante



salientar que os municípios sem classificação própria dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Pernambuco e Rio de Janeiro também dispensam mais atividades econômicas que a norma federal, já que estão sujeitos às suas respectivas normas estaduais.

Já no cenário das capitais destacam-se Curitiba, Maceió, Macapá, Recife e Manaus, que dispensam respectivamente 555, 492, 451, 431 e 313 atividades econômicas. Vitória (620), Campo Grande (612), Florianópolis (575) e Rio de Janeiro (346), devido à aplicação da norma estadual, também dispensam mais que a norma nacional.

Adiante segue ranking com os municípios que dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional:

#### **Destaque 5**

Ranking de municípios com menos atividades econômicas dispensadas no País.

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Votuporanga (SP)</b>	17
<b>Brotas (SP)</b>	21
<b>Diadema (SP)</b>	43
<b>Tijucas do Sul (PR)</b>	52
<b>Serra (ES)</b>	53
<b>Americana (SP)</b>	60
<b>Bastos (SP)</b>	77
<b>Santana do Ipanema (AL)</b>	84
<b>Santa Teresa (ES)</b>	86
<b>Paragominas (PA)</b>	87
<b>Cruzeiro do Oeste (PR)</b>	100
<b>Paulista (PE)</b>	122
<b>Salvador (BA)</b>	123
<b>Colombo (PR)</b>	128
<b>Porto Ferreira (SP)</b>	131
<b>Alegre (ES)</b>	133
<b>Rio Formoso (PE)</b>	143
<b>Dois Irmãos (RS)</b>	157
<b>Teixeira Freitas (BA)</b>	159
<b>Balsas (MA)</b>	165
<b>Itaquiraí (MS)</b>	190
<b>Loanda (PR)</b>	190
<b>Planaltina (GO)</b>	197
<b>Itabirito (MG)</b>	199
<b>Fartura (SP)</b>	200
<b>Cajamar (SP)</b>	201

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
Ibiúna (SP)	204
Ipê (RS)	205
Eunápolis (BA)	210
Osório (RS)	214
Artur Nogueira (SP)	216
Brumado (BA)	217
Guarapuava (PR)	218
Jacobina (BA)	218
Montenegro (RS)	220
Lauro Freitas (BA)	224
Garopaba (SC)	225
São Gonçalo dos Campos (BA)	228
Ampére (PR)	229
Cruz Alta (RS)	229
Venda Nova do Imigrante (ES)	229
Santo Antônio de Jesus (BA)	230
Erechim (RS)	231
Vitória da Conquista (BA)	232
Irecê (BA)	235
Porto Velho (RO)	235
Witmarsum (SC)	235
Glória de Dourados (MS)	237
Praia Grande (SP)	237
Salto do Pirapora (SP)	237
Nova Esperança (PR)	238
Pedro Canário (ES)	239
Rodeio Bonito (RS)	241
Senador Canedo (GO)	241
Bom Jesus da Lapa (BA)	245
Cuiabá (MT)	245
Guanambi (BA)	248
Simões Filho (BA)	248
Castelo (ES)	249
Xangri-Lá (RS)	249
Araras (SP)	250
Itapetinga (BA)	250
Sorriso (MT)	251
Ribeirão das Neves (MG)	252
São Roque do Canaã (ES)	252
Feira de Santana (BA)	254
Belo Horizonte (MG)	257



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Ariquemes (RO)</b>	263
<b>São Francisco de Paula (RS)</b>	265
<b>Rio Bananal (ES)</b>	269
<b>Bela Vista (MS)</b>	270
<b>Juiz de Fora (MG)</b>	273
<b>Boa Esperança (ES)</b>	275
<b>Ibitirama (ES)</b>	278
<b>Campina Grande do Sul (PR)</b>	281
<b>Porteirinha (MG)</b>	281
<b>Campo Formoso (BA)</b>	283
<b>Montanha (ES)</b>	284
<b>Aquidauana (MS)</b>	285
<b>Nova Mamoré (RO)</b>	285
<b>Sooretama (ES)</b>	285
<b>São Tiago (MG)</b>	286
<b>Teresina (PI)</b>	286
<b>Guarapari (ES)</b>	288
<b>Aracaju (SE)</b>	289
<b>Bonito (MS)</b>	289
<b>Figueirão (MS)</b>	289
<b>Jardinópolis (SP)</b>	289
<b>Ponta Porã (MS)</b>	289
<b>Tavares (RS)</b>	291
<b>Jaciara (MT)</b>	293
<b>João Neiva (ES)</b>	293

Na relação daqueles que dispensam menos atividades econômicas, apresentam-se os municípios de Votuporanga (SP), Brotas (SP), Diadema (SP), Tijucas do Sul (PR) e Serra (ES), que dispensam menos de 60 atividades econômicas das emissões de alvarás e licenças. No total são 92 municípios que dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco.

Entre as capitais, Salvador (123), Porto Velho (235), Cuiabá (245), Belo Horizonte (257), Teresina (286) e Aracaju (289) dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco. Considerando ainda a aplicação da norma estadual, o município de São Paulo (260) também dispensa menos atividades que a norma nacional.

É importante ressaltar que, para os municípios que não constam na relação daqueles que dispensam mais ou menos atividades econômicas (destaques 4 e 5),

prevalece a norma do estado no respectivo município. Na ausência de norma municipal e estadual, o município fica sujeito à norma federal. Por fim, as informações são referentes às normas inseridas no sistema nacional de dispensa de alvarás e licenças até o final do primeiro trimestre de 2023.

Adiante é apresentado ranking considerando somente as capitais das unidades federativas, bem como a aplicação da norma federal ou estadual para aquelas sem classificação específica:

#### **Destaque 6**

Ranking de atividades dispensadas nas capitais.

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Vitória (ES)</b>	620
<b>Campo Grande (MS)</b>	612
<b>Florianópolis (SC)</b>	575
<b>Curitiba (PR)</b>	555
<b>Maceió (AL)</b>	492
<b>Macapá (AP)</b>	451
<b>Recife (PE)</b>	431
<b>Rio de Janeiro (RJ)</b>	346
<b>Manaus (AM)</b>	313
<b>Belém (PA)</b>	300
<b>Boa Vista (RR)</b>	300
<b>Brasília (DF)</b>	300
<b>Fortaleza (CE)</b>	300
<b>Goiânia (GO)</b>	300
<b>João Pessoa (PB)</b>	300
<b>Natal (RN)</b>	300
<b>Palmas (TO)</b>	300
<b>Porto Alegre (RS)</b>	300
<b>Rio Branco (AC)</b>	300
<b>São Luís (MA)</b>	300
<b>Aracaju (SE)</b>	289
<b>Teresina (PI)</b>	286
<b>São Paulo (SP)</b>	260
<b>Belo Horizonte (MG)</b>	257
<b>Cuiabá (MT)</b>	245
<b>Porto Velho (RO)</b>	235
<b>Salvador (BA)</b>	123